



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



EDITAL N.º 04/2022 (PROJ 10/2022)

A Direção da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições para o “**Curso de Conductor de Cães de Detecção**” na modalidade de ensino Presencial a ser realizado pela Escola Superior de Polícia Civil, tendo por base o Projeto 10/2022.

1. DAS VAGAS:

1.1. O curso estará organizado em 10 disciplinas distintas, executadas entre os dias 06 de junho de 2022 e 11 de junho de 2022 e 18 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022, com aulas presenciais:

1.2. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 20 (vinte) vagas específicas para policiais civis do Estado do Paraná, das quais 15 (quinze) vagas serão destinadas ao cargo de Investigador, 03 (três) vagas para Delegado e 02 (duas) vagas para Escrivão, e 05 (cinco) vagas para servidores oriundos de outras instituições. Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos policiais civis, estas poderão ser redirecionadas a outras instituições, a critério da coordenação do curso.

2. REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso será realizado presencialmente conforme a disciplina, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, canil ou outro local a ser disponibilizado para o curso.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1. Para concorrer à vaga do curso objeto deste edital, os interessados deverão atender à integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

- Ter concluído curso superior reconhecido, consoante a Legislação Federal; (anexar cópia do diploma de curso superior na inscrição)
- Não estar em férias, licença para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos;
- Anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO 1), devidamente preenchida, assinada pelo servidor e pela chefia imediata com carimbo. Sob pena de não aceitação do pedido de inscrição caso falte isso.
- Ser aprovado no Teste de Habilidades Específicas;
- Ser aprovado em Entrevista;
- Classificar nas Vagas;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na data limite de **27 de maio de 2022, até às 23h59min.** O anexo deste Edital (Anuência do chefe imediato) deve ser impresso, preenchido, assinado e enviado através do campo "Anexar Documento" em formulário específico para inscrição no site da Escola Superior da Polícia Civil.

5. DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS:

5.1 O Teste de Habilidades Específicas será realizado no dia 30/05/2022 nas bases do Núcleo de Operações com Cães de Curitiba (sede), Cascavel e Maringá. Poderá haver mudança no local de realização do teste, hipótese em que os candidatos serão devidamente informados com a antecedência necessária.

5.2. O Teste de Habilidades Específicas será aplicado para todos os candidatos conforme as normas estabelecidas neste edital e anexos.

5.3. No dia do teste o candidato deverá comparecer munido com a Carteira Funcional Institucional, roupa apropriada para o trabalho com cães com os seguintes parâmetros: camiseta, calça e tênis ou bota, todos em cor **escura**.

5.4. O teste de habilidade específica terá caráter **classificatório e eliminatório**.

5.5. O candidato que não obtiver pontuação mínima no teste não poderá prosseguir na realização dos demais exames, **estando eliminado** e, conseqüentemente, excluído do certame. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de realização do teste.

5.6. O candidato será considerado apto no Teste de Habilidade Específica eliminatório e classificatório se obtiver o desempenho mínimo de 7 (sete) pontos;

5.7. Sendo considerado inapto em qualquer um dos critérios mencionados abaixo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.8. Será utilizada a seguinte metodologia para o Teste de Habilidade Específica com Cães:

I - Será designado um cão para cada candidato, sendo entregue um conjunto coleira e guia para a devida realização do exame;

II - Antes do início, um dos Instrutores do Núcleo de Operações com Cães demonstrará a todos os candidatos os procedimentos que deverão ser executados e os parâmetros das avaliações;

III - Com o cão indicado e munido dos equipamentos citados no subitem I, o candidato deverá se posicionar em frente ao BOX do cão designado e aguardar o sinal para início do teste;

IV - Sob o comando "iniciar", o candidato possuirá o prazo de 6 (seis) minutos para:

a) Entrar no Box do cão e colocar sua coleira e guia;

b) Ainda no interior do Box, realizar checagem básica de saúde do animal. Durante todo o processo o candidato deverá verbalizar todos os procedimentos que está realizando e qual a sua conclusão:

b.1) Analisar os quatro coxins plantares buscando sinais de lesão ou de parasitas;

b.2) Analisar movimentação dos membros e sinais de dor em sua flexão e extensão;

b.3) Buscar por parasitas nos membros, cernelha e orelhas;

b.4) Verificar condição da pelagem;

b.5) Verificar olhos e ouvidos;

b.6) Teste de elasticidade da pele.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



- c) Finalizando a verificação preliminar, deverá o candidato conduzir o cão até a área de soltura indicada pelos examinadores. Chegando no local, deverá soltar o animal e fechar o portão de acesso, aguardando até que este finalize a marcação e realize suas necessidades fisiológicas. Durante este processo o tempo ficará suspenso.
- d) Assim que o cão terminar, o candidato deverá abrir o portão, colocar novamente a guia e conduzir o animal até as baias das viaturas do NOC, utilizando o comando adequado (indicado no momento do exame pelo membro do NOC condutor do K9) para que este entre no espaço.
- e) Assim que o cão entrar, o candidato deverá retirar a guia e fechar a porta;
- f) Após, o candidato deverá abrir a porta, reconectar a guia e conduzir o cão novamente ao seu canil;
- g) Já no interior do canil, o candidato deverá desconectar a guia, retirar a coleira e sair do espaço.
- h) O exame será finalizado com o trancamento da porta do canil.
- i) O cão apenas deverá sair de um dos locais após a autorização de um dos examinadores. Se o candidato permitir que o animal o faça sem a autorização, o exame será interrompido e o candidato eliminado do certame.

5.9. Será concedida apenas uma tentativa ao candidato.

5.10. As seguintes ações implicarão no interrompimento do exame, sendo o candidato considerado inapto e eliminado do certame:

- I - Qualquer ação que machuque o cão ou que coloque em risco a sua segurança;
- II - Permitir que o cão saia do canil enquanto o candidato entra ou sai do espaço;
- III - Permitir que o cão saia da área de soltura no processo de colocá-lo no local ou retirá-lo;
- IV - Permitir que o cão saia da viatura no processo de colocá-lo ou retirá-lo do local;
- V - A não finalização do processo dentro do prazo de 5 minutos.

5.11. Os candidatos iniciarão o teste com pontuação máxima (nota 10), perdendo ponto para cada procedimento não realizado ou se qualquer das circunstâncias abaixo ocorrer:

Circunstância	Perda de Pontos
Não realização de qualquer um dos testes de saúde	-0,5 pontos por teste não realizado;
Não realização dos testes de saúde	-4 pontos;
Colocar a coleira ao contrário	-1 pontos;
Não identificar problemas de saúde após a realização dos testes	-0,25 pontos por problema não identificado;
Não trancar as portas dos canis ou das baias das viaturas	-1 ponto;
Entrar ou sair do canil de costas para o cão	-1 ponto;
Permitir que o cão engaje em brigas com outros cães na execução do teste	-2,5 pontos;
Ser arrastado pelo cão e não conseguir controlá-lo	-1 ponto;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**



Permitir que o cão pule em um dos examinadores ou demais candidatos	-1 ponto
Não ajustar de forma correta a coleira, permitindo que escape	-2 pontos
Não prender a guia de forma correta, permitindo que escape	-2 pontos
Manejo e incapacidade de resolução de problemas com o cão	de -0,5 a -2 pontos

5.12. O candidato que não obtiver a nota mínima de 7,00 será considerado inapto e estará eliminado do certame.

5.13. O candidato poderá ganhar de 0,5 a 2 pontos se demonstrar conhecimento correto e leitura relacionada à calming signals e expressões corporais dos cães.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NOS TESTES:

6.1. Os candidatos aprovados nos testes de habilidade específica serão classificados em ordem decrescente com base nos critérios objetivos listados, e existindo mais candidatos do que vagas, serão submetidos à entrevista.

7. DA ENTREVISTA

7.1. Os candidatos classificados serão convocados para entrevistas, se houver mais servidores inscritos do que o número de vagas;

7.2. A entrevista será feita por videoconferência pelo sistema WebConf (CELEPAR), no dia 31/05/2022, no período da tarde, de forma individualizada, a fim de aferir a adequação do candidato às características do trabalho desenvolvido pela unidade.

8. DO RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS

8.1 A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico 01/06/2022 pelo site: <https://www.escola.pc.pr.gov.br/>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. ESPC fornecerá informações de confirmação de matrícula pelo site oficial.

Curitiba, 20 de maio de 2022

RAFAEL FERREIRA VIANNA
Delegado de Polícia
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL



ANEXO I

Dados do requerente:

Nome completo:		
Cargo:	Lotação:	
RG:	CPF:	
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	
Estado:	Tel.:	
WhatsApp:		
e-mail:		

Declaração:

Declaro para fins de inscrição no curso de **“Curso de Conductor de Cães de Detecção”**
e, que estou ciente e de acordo com as normas do Edital 04/2022 da ESPC.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

_Assinatura do servidor